



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO N.º 15, DE 2021**

Consigna votos de pesar pelo falecimento do  
senhor Gilberto José da Silva.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do senhor Gilberto José da Silva, ocorrido no último dia 10 de setembro.

O senhor Gilberto nasceu em 14 de agosto de 1964 e era filho do senhor Osenvaldo Bonifácio da Silva e da senhora Eunice do Nascimento da Silva. Foi casado com Geracy Maria de Jesus da Silva e pai de seis filhos.

Oriundo de família tradicional do Município, aqui sempre viveu e prestou relevantes serviços a Indianópolis.


Exerceu na Prefeitura Municipal de Indianópolis os cargos de Assessor de Gabinete (2006-2008), Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Transportes (2008-2009) e motorista (2018).

A exemplo de seu pai, trabalhou por muitos anos na atividade de transporte de trabalhadores para empresas rurais. Com esta atividade, assegurou oportunidade de trabalhos a centenas de pessoas.


Além do mais, o falecido era muito conhecido e contava com grande círculo de amigos.

Diante do exposto, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Gilberto José da Silva, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2021.

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Vereador

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Vereador

  
Rafael de Almeida Jacó